



ITEM 47 - ANEXO II DA RESOLUÇÃO TC Nº 189 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

| Determinação/Recomendação | Situação | Ações | Justificativa |
|---|------------------|---|--|
| Processo: 19100109-0 | | | |
| Situação: Julgada | | | |
| Adotar medidas urgentes quanto à redução da Despesa Total com Pessoal, em virtude dos elevados percentuais registrados nos últimos exercícios, sempre extrapolando o limite permitido, com vistas à recondução do gastos ao nível estabelecido pela legislação; | Em Implementação | | O município está envidando esforços no sentido de recondução ao limite de gasto com pessoal. O artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021, instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021. |
| Abster-se de incluir na LOA a previsão de um limite exagerado para a abertura de créditos suplementares, descaracterizando a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento; | Implementado | Inclusão de percentuais de suplementação na LOA, compatíveis com a realidade municipal. Para 2022 o percentual ficou 15%. | |
| Incluir na programação financeira demonstrativo especificando em separado, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa; | Implementado | | O município discriminará os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa a partir da Programação Financeira de 2022. |
| Aprimorar o controle contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em obediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; | Implementado | | |
| Diligenciar para que o município tenha capacidade de honrar imediatamente ou no curto prazo de seus compromissos; | Implementado | | |



| | | | |
|---|------------------|--|--|
| Evitar fazer inscrição de Restos a Pagar Processados sem que haja disponibilidade de caixa o que poderá comprometer o desempenho orçamentário do exercício seguinte. | Implementado | Quando da inscrição de restos a pagar do exercício de 2021 foram observadas as disponibilidades de recursos, no entanto, consta um estoque de restos a pagar de anos anteriores que estão sendo analisados para realização de tratamento adequado. | |
| Processo: 20100229-2 | | | |
| Situação: Julgada | | | |
| Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município (item 3.1); | Implementado | | |
| Promover as medidas necessárias à recondução da Despesa Total com Pessoal ao limite estabelecido pela LRF (item 5.1); | Em Implementação | | O município está envidando esforços no sentido de recondução ao limite de gasto com pessoal. O artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021, instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021. |
| Abster-se de inscrever em restos a pagar valores sem a correspondente disponibilidade de caixa (item 5.4); | Implementado | Quando da inscrição de restos a pagar do exercício de 2021 foram observadas as disponibilidades de recursos, no entanto, consta um estoque de restos a pagar de anos anteriores que estão sendo analisados para realização de tratamento adequado. | |
| Atentar para a realização dos registros em nota explicativa do cálculo das provisões matemáticas (item 3.3.1). | Implementado | Para 2021 serão evidenciadas em notas explicativas as provisões matemáticas previdenciárias. | |
| Processo: 21100478-9 | | | |
| Situação: Julgada | | | |
| Adotar medidas para que a programação financeira seja elaborada com nível de detalhamento adequado, de modo que seja possível acompanhar e identificar se as receitas estão sendo arrecadadas de acordo com a previsão inicial (Item 2.1); | Implementado | A Programação Financeira está sendo elaborada analisando as arrecadações das receitas de forma sazonal e detalhadas por naturezas de receitas. | |
| Atentar para a consistência das informações sobre a despesa municipal prestadas aos órgãos de controle (Item 2.2); | Implementado | | |
| Adotar medidas para que o cronograma de execução mensal de desembolso seja elaborado com nível de detalhamento adequado (Item 2.2); | Em Implementação | | O cronograma mensal de desembolso para 2022 foi elaborado com base na execução de despesas observando os grupos de despesas. |



| | | | |
|---|------------------|--|--|
| Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município (Item 3.1); | Implementado | O município tem envidado esforços no sentido de executar despesas por fonte e destinação de recursos desde o exercício de 2021, no entanto, constam alguns valores de restos a pagar de exercícios anteriores que estão influenciando negativamente nos saldos das fontes. | |
| Revisar e atualizar o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias e esclarecer em notas explicativas do Balanço Patrimonial do RPPS e do Município como foram calculadas as Provisões Matemáticas Previdenciárias (Item 3.3.1); | Em Implementação | O registro das provisões matemáticas previdenciárias estão sendo efetuados no Balanço Patrimonial com base na avaliação atuarial e registradas em notas explicativas. | |
| Abster-se de vincular ao FUNDEB despesas sem lastro financeiro nessa fonte (Item 6.3). | Implementado | Execução da despesa com fonte de recurso do FUNDEB até o limite de receitas arrecadadas no exercício. | |
| Adotar medidas necessárias para que se estabeleçam procedimentos e critérios adequados à melhor provisão para perdas de dívida ativa (Item 3.2.1); | Implementado | A partir do exercício de 2021 foram adotados critérios de provisões para ajuste de perdas da dívida ativa com base na média de arrecadação dos últimos três anos.. | |

NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA:80057047472
Assinado de forma digital por NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA:80057047472
Dados: 2023.03.28 13:21:14 -03'00'

Neydson Eduardo Marques Ferreira
Controle Interno